



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Mogi das Cruzes

MATRÍCULA

57.666

FICHA

01

Mogi das Cruzes, 16 de Fevereiro de 2004.


LOCALIZAÇÃO: Rua Dezoito - Lote nº 03 - Quadra nº 20, Loteamento denominado **RESIDENCIAL REAL PARK TIETÊ**, Distrito de Jundiapéba.

IMÓVEL: UM TERRENO composto do lote nº 03 da quadra nº 20, do Loteamento denominado **RESIDENCIAL REAL PARK TIETÊ**, perímetro urbano do Distrito de Jundiapéba, neste Município e Comarca, tem início esta descrição num ponto localizado na Rua 18 na divisa do lote 2. Deste ponto, no alinhamento predial da Rua 18, vai em reta a distância de 14,06m, até encontrar o lote 4. Daí deflete a esquerda e com esta confrontação vai a distância de 14,97m, até a divisa do lote 42. Em seguida toma a esquerda e nos fundos vai a distância de 5,22m, confrontando com o lote 42, até atingir a divisa do lote 2, deste ponto toma a esquerda e vai a distância de 19,84m, confrontando com o lote 2, até o ponto inicial. A área deste terreno é de 156,77m².

PROPRIETÁRIA: **ANTARES PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo, na Alameda Santos nº 2.441, 11º andar, conjunto 112, inscrita no CNPJ nº 02.721.032/0001-01.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 50.816. (16/11/2000) desta Serventia.

A presente matrícula é aberta em razão do registro do loteamento do imóvel originário feito nesta mesma data.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:  (LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)

OFICIAL DESIGNADA: 
MARCIA RACHEL SANT'ANNA BRASIL

R.01/ HIPOTECA

Por escritura de 22 de Janeiro de 2.004, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Sabaúna, neste Município e Comarca, (livro nº 44 fls. 004/063), a proprietária **hipotecou** o imóvel desta matrícula, juntamente com outros lotes, (total de 429) em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, entidade jurídica de direito público, com sede nesta cidade, na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães nº 277, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.270/0001-88, para a garantia da execução das obras de infra-estrutura e implantação física do loteamento em que se situa, a serem realizadas com prazo máximo de 24 (vinte e quatro)

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J7428-FBL8S-9V2PD-LL35Z>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

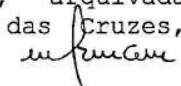
MATRÍCULA

57.666

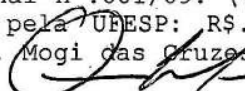
FICHA

01

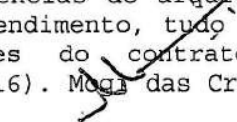
— VERSO —

meses, tudo em conformidade com o termo de compromisso, mencionado no título. Valor total das garantias: R\$ 6.799.584,00. A proprietária apresentou a CND do INSS nº 705192003-21003030, datada de 27/11/2003, arquivada nesta Serventia, na pasta nº 18, fls. 113 e a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais da Secretaria da Receita Federal nº 1412.E8A7.7032.FEF4, datada de 27/11/2003, arquivada nesta Serventia, na pasta nº 02 fls. 17. Mogi das Cruzes, 16 de Fevereiro de 2.004. **O ESCRIVENTE AUTORIZADO:**  (LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)

Av. 02/ CANCELAMENTO

Por requerimento formulado nesta cidade, em 13 de outubro de 2009, foi solicitada a presente averbação para ficar constando que o **MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, autorizou o **cancelamento da hipoteca** objeto do R.01 desta matrícula, conforme Laudo de Vistoria final nº.001/09. (Valor da dívida hipotecária atualizada nesta data pela UFESP: R\$.20.837,02). (Protocolo nº.166.950 em 08/01/2010). Mogi das Cruzes, 20 de janeiro de 2010. **O ESCRIVENTE AUTORIZADO:**  (MAURIMAR BOSCO CHIASSO FILHO)

Av. 03/ RESTRIÇÕES

Procedo a presente averbação, para constar que o loteamento denominado "RESIDENCIAL REAL PARK TIETÊ" está sujeito às restrições constantes dos Autos de Loteamento e integrantes do Contrato Padrão, arquivado neste Registro, cujo cumprimento atinge todos os proprietários e seus sucessores, obrigando-os a observar, cumprir e respeitar as restrições de ordem específica para o loteamento e incidentes sobre o imóvel objeto desta matrícula, especialmente no tocante ao uso, à construção, aos afastamentos das divisas, e à expressa vedação de desdobro ou desmembramento de lote de terreno, a fim de assegurar o uso apropriado e atender aos princípios básicos de proteger os proprietários contra o uso indevido e danoso dos imóveis, que poderá vir a desvalorizar a propriedade, bem como assegurar um adequado e razoável uso da propriedade e estimular construções de residências de arquitetura compatível com as características do empreendimento, tudo de conformidade com as normas protetivas constantes do contrato padrão. (Protocolo nº 235.364 em 25/04/2016). Mogi das Cruzes, 03 de maio de 2016. **O SUBSTITUTO DO OFICIAL:**  (VALTER ALVES DE MELLO).

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J7428-FBL8S-9V2PD-LL35Z>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca
de Mogi das Cruzes - SP CNS nº 11.255-7

MATRÍCULA

57.666

FICHA

02

Mogi das Cruzes, 03 de maio de 2016

Av.04/ CADASTRO MUNICIPAL

À vista da escritura adiante mencionada, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 36.021.003.-5, conforme se comprova pela certidão de valor venal de imóveis, datada de 28/03/2016, extraída via internet do sítio da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, código de controle: 2016.502.474. (Protocolo nº 235.364 em 25/04/2016). Mogi das Cruzes, 03 de maio de 2016. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

R.05/ VENDA E COMPRA

Por escritura de 19/04/2016, lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jundiapéba, deste Município e Comarca (livro nº 091 - páginas 141/145), a proprietária, **ANTARES PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de São Paulo, Capital, na Alameda Santos, nº 2.441, 11º andar, conjunto 112, Cerqueira César, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.721.032/0001-01 e NIRE/JUCESP sob nº 35215323717, com seu contrato social consolidado em 30/06/2010, registrado sob nº 294.864/10-6 na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **GILBERSON GUIMARÃES COSTA SIQUEIRA**, brasileiro, funcionário público estadual, portador da CIRG nº 21.448.846-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 110.951.298-80, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **REGIANE APARECIDA COSTA SIQUEIRA**, brasileira, do lar, portadora da CIRG nº 29.936.250-4-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 276.278.088-80, residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Capital, na Rua Cachoeira de Minas, nº 777, pelo valor de R\$25.141,00 (vinte e cinco mil cento e quarenta e um reais), em solução ao compromisso de venda e compra, firmado em 25/05/2007, não registrado, entre a outorgante vendedora e o cedente dos direitos pessoais, adiante qualificado. Valor venal do imóvel fixado para o exercício de 2016: R\$6.298,79. Comparece como cedente dos direitos pessoais: **RICARDO SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, enfermeiro, portador da CIRG nº 29.850.072-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 275.203.948-40, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Capital, na Rua Manuel de Santana, nº 61, Lauzane Paulista (valor de cessão R\$86.000,00). (Protocolo nº 235.364 em 25/04/2016). Mogi das Cruzes, 03 de maio de 2016. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J7428-FBL8S-9V2PD-L135Z>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

57.666

FICHA

02

VERSO

Av.06/ CADASTRO MUNICIPAL

À vista da escritura adiante mencionada, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 36.021.003.000-3, conforme se comprova pela certidão de valor venal, expedida em 06/09/2019. (Protocolo nº 265.438 em 04/09/2019). Mogi das Cruzes, 23 de setembro de 2019. O

SUBSTITUTO DO OFICIAL: VALTER ALVES DE MELLO (VALTER ALVES DE MELLO).

R.07/ VENDA E COMPRA

Por escritura de 02/09/2019, lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jundiapéba, deste Município e Comarca (livro nº 115 - páginas 196/200), os proprietários, **GILBERSON GUIMARÃES COSTA SIQUEIRA**, brasileiro, funcionário público estadual, portador da CIRG nº 21.448.846-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 110.951.298-80, e sua mulher **REGIANE APARECIDA COSTA SIQUEIRA**, brasileira, do lar, portadora da CIRG nº 29.936.250-4-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 276.278.088-80, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Paulo Alves dos Anjos, nº 85, Residencial Real Park Tietê, venderam o imóvel objeto desta matrícula a **VALDECIR DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, empresário, portador da CIRG nº 21.974.187-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 125.279.738-92, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ESTER LIMA DOS SANTOS SILVA**, brasileira, empresária, portadora da CIRG nº 29.841.378-4-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 256.555.438-93, residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Capital, na Rua Castanheiro do Brejo, nº 130, Itaim Paulista, pelo valor de R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), pagos da seguinte forma: R\$228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais) pagos anteriormente aos vendedores, a título de sinal, sendo R\$200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente nacional, e R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais) através de veículo espécie/tipo: Pas/automóvel; combustível: álcool/gasolina; marca/modelo: Renault/Sanderô Auth 1.0; ano de fabricação: 2017; ano modelo: 2018; categoria: particular; cor predominante: branca; código RENAVAM: 01130520711; CHASSI: 93Y59RF84JJ047770; placa QNB-7491, e de cuja importância os vendedores dão plena, geral e irrevogável quitação; e, o saldo devedor de R\$192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) que será pago mediante 24 (vinte e quatro) parcelas no valor de R\$8.000,00 (oito mil

Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J7428-FBL8S-9V2PD-LL35Z>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca
de Mogi das Cruzes - SP CNS nº 11.255-7

MATRÍCULA

57.666

FICHA

03

Mogi das Cruzes, 23 de setembro de 2019

reais) cada uma, vencendo-se a primeira em 20/10/2019 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sendo dada quitação conforme o pagamento. **Condição - Cláusula Resolutiva Expressa:** As partes contratantes expressamente ajustaram que a transmissão foi feita com a cláusula resolutiva expressa, constando o seguinte: (i) ocorrendo a falta de pagamento das parcelas do preço acima, convencionam os contratantes que o bem retornará ao patrimônio dos vendedores, ficando desfeita a venda de pleno direito, regulando-se a presente cláusula segundo as normas gerais do direito contratual, especialmente os artigos 474 e 475 e, quanto à propriedade resolúvel, os artigos 1.359 e 1.360, todos do Código Civil Brasileiro; (ii) a cláusula resolutiva expressa opera de pleno direito e a prova de inadimplemento será feita pelo protesto do documento de dívida; (iii) qualquer dilação do prazo de pagamento da parcela consistirá em mera liberalidade dos outorgantes vendedores, que ficam, desde já, facultados a exigirem o cumprimento total da obrigação; e, (iv) desfeita a venda por inadimplemento dos compradores, estes indenizarão os vendedores, a título de perdas e danos, no montante desde já estipulado em R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), ou seja, em 20% do valor total do negócio. Valor Venal 2019: R\$187.837,84. (Protocolo nº 265.438 em 04/09/2019). Mogi das Cruzes, 23 de setembro de 2019. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: VALTER ALVES DE MELLO.

Av.08/ CANCELAMENTO (cláusula resolutiva)

Fica ~~CANCELADA~~ a cláusula resolutiva mencionada no R.07, supra, por autorização expressa dos credores, GILBERSON GUIMARÃES COSTA SIQUEIRA e sua mulher REGIANE APARECIDA COSTA SIQUEIRA, já qualificados, contida no instrumento particular de quitação, datado de 20/09/2021. (Protocolo nº 285.604 em 16/11/2021). Mogi das Cruzes, 02 de dezembro de 2021. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: VALTER ALVES DE MELLO.

Av.09/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 16/08/2024, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202408.1609.03516383-IA-140, Processo nº 1000345-95.2023.5.02.0022, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de VALDECIR DOS SANTOS SILVA, inscrito

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J7428-FBL8S-9V2PD-L135Z>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes - SP

MATRÍCULA

57.666

FICHA

04

CNM 112557.2.0057666-13

Mogi das Cruzes, 30 de Setembro de 2024

no CPF/MF sob nº 125.279.738-92, por decisão proferida pelo Juízo da 9ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo nº 318.017 em 25/09/2024). Mogi das Cruzes, 30 de setembro de 2024. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:**
_____ (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.13/ AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (Artigo 828 do CPC)

Por requerimento firmado nesta cidade, em 14/11/2024, instruído com a certidão expedida em 12/11/2024, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista, da Comarca de São Paulo, Capital, nos termos do artigo 828, caput, do Código de Processo Civil, procedo a presente averbação para conferir publicidade à Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, nos autos do processo nº 1077836-86.2024.8.26.0100, distribuída ao Douto Juízo supra, requerida pelo exequente, **BANCO SAFRA S/A.**, inscrito no CNPJ/MF nº 58.160.789/0001-28, em face dos executados, **BSG SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF nº 08.254.239/0001-08, **ESTER LIMA DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº 256.555.438-93, e **VALDECIR DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 125.279.738-92. Valor da causa: R\$691.308,28 (seiscentos e noventa e um mil trezentos e oito reais e vinte e oito centavos). (Protocolo nº 320.019 em 14/11/2024). Mogi das Cruzes, 10 de dezembro de 2024. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:**
_____ (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.14/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 28/11/2024, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202411.2815.03726539-IA-790, Processo nº 1001370-85.2024.5.02.0612, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de **VALDECIR DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 125.279.738-92, por decisão proferida pelo Juízo da 12ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo nº 320.614 em 04/12/2024). Mogi das Cruzes, 13 de dezembro de 2024. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:**
_____ (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.15/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 11/12/2024, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202412.1110.03752111-IA-460, Processo nº 1000462-40.2024.5.02.0608, procedo a presente

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J7428-FBL8S-9V2PD-LL35Z>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J7428-FBL8S-9V2PD-LL35Z>

MATRÍCULA

57.666

FICHA

04

VERSO

CNM 112557.2.0057666-13

averação, nos termos do artigo 5º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **VALDECIR DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 125.279.738-92, por decisão proferida pelo Juízo da 8ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo nº 321.082 em 17/12/2024). Mogi das Cruzes, 07 de janeiro de 2025. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:** Valter Alves de Mello (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.16/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 08/01/2025, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202501.0811.03778276-IA-510, Processo nº 1001300-04.2024.5.02.0019, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **VALDECIR DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 125.279.738-92, por decisão proferida pelo Juízo da 19ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo nº 321.737 em 10/01/2025). Mogi das Cruzes, 17 de janeiro de 2025. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:** Valter Alves de Mello (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.17/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 27/01/2025, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202501.2711.03796882-IA-327, Processo nº 1001204-80.2024.5.02.0021, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **VALDECIR DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 125.279.738-92, por decisão proferida pelo Juízo da 21ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo nº 322.398 em 30/01/2025). Mogi das Cruzes, 07 de fevereiro de 2025. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:** Valter Alves de Mello (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.18/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 27/01/2025, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202501.2714.03798295-IA-932, Processo nº 1000313-70.2021.5.02.0019, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a

continua na ficha 5

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes - SP

MATRÍCULA

57.666

FICHA

05

CNM 112557.2.0057666-13

Mogi das Cruzes, 7 de Fevereiro de 2025

INDISPONIBILIDADE DOS BENS de **VALDECIR DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 125.279.738-92, por decisão proferida pelo Juízo da 19ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo nº 322.400 em 30/01/2025). Mogi das Cruzes, 07 de fevereiro de 2025. **O SUBSTITUTO DO OFICIAL:** _____ (**VALTER ALVES DE MELLO**).

Av.19/ **INDISPONIBILIDADE**

À vista do comunicado expedido em 20/02/2025, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202502.2012.03853430-IA-835, Processo nº 1000761-67.2024.5.02.0074, procedo a presente averbação, nos termos do artigo 5º, do Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **VALDECIR DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 125.279.738-92, por decisão proferida pelo Juízo da 74ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo nº 323.205 em 25/02/2025). Mogi das Cruzes, 26 de fevereiro de 2025. **O SUBSTITUTO DO OFICIAL:** _____ (**VALTER ALVES DE MELLO**).

Av.20/ **PENHORA**

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 25/02/2025, emitida pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do Processo de Execução Trabalhista nº 10016199120235020702, em que figura como exequente, **RONALDO RIBEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 464.493.178-09, e como executados, **VALDECIR DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 125.279.738-92, e **BSG SERVIÇOS E SOLUÇÕES UNIPESSOAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.254.239/0001-08, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** nos aludidos autos, para garantia da execução da dívida no valor de R\$18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais). Figura como fiel depositário: **VALDECIR DOS SANTOS SILVA**, já qualificado. (Protocolo nº 323.247 em 26/02/2025). Mogi das Cruzes, 28 de fevereiro de 2025. **O SUBSTITUTO DO OFICIAL:** _____ (**EDUARDO FRANCO REIS**).

Av.21/ **INDISPONIBILIDADE**

À vista do comunicado expedido em 25/02/2025, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202502.2512.03862197-IA-615, Processo nº 1001948-73.2023.5.02.0033, procedo à presente averbação, nos termos do artigo 5º, do Provimento 39/2014, do

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J7428-FBL8S-9V2PD-LL35Z>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J7428-FBL8S-9V2PD-LL35Z>

| | |
|-----------|-------|
| MATRÍCULA | FICHA |
| 57.666 | 05 |
| | VERSO |

CNM 112557.2.0057666-13

Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **VALDECIR DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF/MF n° 125.279.738-92, por decisão proferida pelo Juízo da 33ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo n° 323.312 em 27/02/2025). Mogi das Cruzes, 07 de março de 2025. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:**
(VALTER ALVES DE MELLO).

Av.22/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 11/03/2025, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo n° 202503.1114.03883317-IA-700, Processo n° 1000283-80.2023.5.02.0046, procedo à presente averbação, nos termos do art. 320-I, §2º, do Provimento 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **VALDECIR DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n° 125.279.738-92, juntamente com outro, por decisão proferida pelo Juízo da 46ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo n° 323.924 em 18/03/2025). Mogi das Cruzes, 20 de março de 2025. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:**
(VALTER ALVES DE MELLO).

Av.23/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 27/03/2025, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo n° 202503.2717.03920879-IA-620, Processo n° 1001318-51.2023.5.02.0606, procedo à presente averbação, nos termos do art. 320-I, §2º, do Provimento 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **VALDECIR DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n° 125.279.738-92, por decisão proferida pelo Juízo da 6ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo n° 324.407 em 01/04/2025). Mogi das Cruzes, 04 de abril de 2025. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:**
(VALTER ALVES DE MELLO).

Av.24/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 24/06/2024, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo n° 202406.2408.03405909-IA-170, Processo n° 1000696-59.2022.5.02.0004, procedo à presente averbação, nos termos do art. 320-I, §2º, do Provimento 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **VALDECIR DOS SANTOS SILVA**, inscrito

continua na ficha 6

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes - SP

MATRÍCULA

57.666

FICHA

06

CNM 112557.2.0057666-13

Mogi das Cruzes, 29 de Maio de 2025

no CPF/RFB sob nº 125.279.738-92, por decisão proferida pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo nº 325.899 em 15/05/2025). Mogi das Cruzes, 29 de maio de 2025. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:**
_____ (VALTER ALVES DE MELLO).

Av. 25/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 03/09/2024, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202409.0321.03556290-IA-020, Processo nº 1001878-83.2023.5.02.0703, procedo à presente averbação, nos termos do art. 320-I, §2º, do Provimento 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de VALDECIR DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF/RFB sob nº 125.279.738-92, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo nº 325.899 em 15/05/2025). Mogi das Cruzes, 29 de maio de 2025. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:**
_____ (VALTER ALVES DE MELLO).

Av. 26/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 19/11/2024, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202411.1918.03709964-IA-460, Processo nº 1001619-91.2023.5.02.0702, procedo à presente averbação, nos termos do art. 320-I, §2º, do Provimento 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de VALDECIR DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF/RFB sob nº 125.279.738-92, por decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo nº 325.899 em 15/05/2025). Mogi das Cruzes, 29 de maio de 2025. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:**
_____ (VALTER ALVES DE MELLO).

Av. 27/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 10/12/2024, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202412.1016.03750890-IA-400, Processo nº 1002051-04.2023.5.02.0608, procedo à presente averbação, nos termos do art. 320-I, §2º, do Provimento 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de VALDECIR DOS SANTOS SILVA, inscrito no CPF/RFB sob nº 125.279.738-92, por decisão proferida pelo Juízo

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J7428-FBL8S-9V2PD-LL35Z>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J7428-FBL8S-9V2PD-LL35Z>

| | |
|-----------|-------|
| MATRÍCULA | FICHA |
| 57.666 | 06 |
| | VERSO |

CNM 112557.2.0057666-13

da 8ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo nº 325.899 em 15/05/2025). Mogi das Cruzes, 29 de maio de 2025. **O SUBSTITUTO DO OFICIAL:**

(VALTER ALVES DE MELLO).

Av.28/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 10/12/2024, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202412.1018.03751176-IA-130, Processo nº 1001107-53.2024.5.02.0612, procedo à presente averbação, nos termos do art. 320-I, §2º, do Provimento 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **VALDECIR DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF/RFB sob nº 125.279.738-92, por decisão proferida pelo Juízo da 12ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo nº 325.899 em 15/05/2025). Mogi das Cruzes, 29 de maio de 2025. **O SUBSTITUTO DO OFICIAL:** _____ (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.29/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 11/04/2025, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202504.1111.03952251-IA-555, Processo nº 1000839-97.2024.5.02.0062, procedo à presente averbação, nos termos do art. 320-I, §2º, do Provimento 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **VALDECIR DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF/RFB sob nº 125.279.738-92, por decisão proferida pelo Juízo da 62ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo nº 325.899 em 15/05/2025). Mogi das Cruzes, 29 de maio de 2025. **O SUBSTITUTO DO OFICIAL:** _____ (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.30/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 13/05/2025, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202505.1312.04002018-IA-865, Processo nº 1001906-26.2024.5.02.0603, procedo à presente averbação, nos termos do art. 320-I, §2º, do Provimento 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **VALDECIR DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF/RFB sob nº 125.279.738-92, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Tribunal

continua na ficha 7

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J7428-FBL8S-9V2PD-LL35Z>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes - SP

MATRÍCULA

57.666

FICHA

07

CNM 112557.2.0057666-13

Mogi das Cruzes, 29 de Maio de 2025

Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo nº 325.899 em 15/05/2025). Mogi das Cruzes, 29 de maio de 2025. **O SUBSTITUTO DO OFICIAL:** _____ (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.31/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 28/05/2025, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202505.2814.04037159-IA-318, Processo nº 1001023-79.2024.5.02.0603, procedo à presente averbação, nos termos do art. 320-I, §2º, do Provimento 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **VALDECIR DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF/RFB sob nº 125.279.738-92, juntamente com outro, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo nº 326.369 em 29/05/2025). Mogi das Cruzes, 10 de junho de 2025. **O SUBSTITUTO DO OFICIAL:** _____ (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.32/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 17/06/2025, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202506.1713.04078329-IA-964, Processo nº 1000942-70.2023.5.02.0602, procedo à presente averbação, nos termos do art. 320-I, §2º, do Provimento 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **VALDECIR DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF/RFB nº 125.279.738-92, por decisão proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo nº 327.145 em 18/06/2025). Mogi das Cruzes, 04 de julho de 2025. **O SUBSTITUTO DO OFICIAL:** _____ (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.33/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 17/06/2025, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202506.1711.04077749-IA-988, Processo nº 1000616-49.2024.5.02.0611, procedo à presente averbação, nos termos do art. 320-I, §2º, do Provimento 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **VALDECIR DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF/RFB nº 125.279.738-92, por decisão proferida pelo Juízo de Direito da 11ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo nº 327.147 em 18/06/2025). Mogi das Cruzes, 04 de julho de 2025. **O SUBSTITUTO DO OFICIAL:** _____ (VALTER ALVES DE MELLO).

Continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

57.666

FICHA

07

VERSO

CNM 112557.2.0057666-13

Av.34/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 02/07/2024, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202507.0219.04105984-IA-462, Processo nº 1000223-05.2024.5.02.0004, procedo à presente averbação, nos termos do art. 320-I, §2º, do Provimento 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **VALDECIR DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF/RFB nº 125.279.738-92, juntamente com outro, por decisão proferida pelo Juízo de Direito da 4ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo nº 327.635 em 03/07/2025). Mogi das Cruzes, 11 de julho de 2025. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:** _____ (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.35/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 04/07/2025, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202507.0411.04109883-IA-111, Processo nº 1001113-51.2024.5.02.0033, procedo à presente averbação, nos termos do art. 320-I, §2º, do Provimento 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **VALDECIR DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF/RFB nº 125.279.738-92, por decisão proferida pelo Juízo de Direito da 33ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo nº 327.749 em 07/07/2025). Mogi das Cruzes, 11 de julho de 2025. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:** _____ (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.36/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 15/07/2025, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202507.1512.04130821-IA-484, Processo nº 1001843-98.2024.5.02.0603, procedo à presente averbação, nos termos do art. 320-I, §2º, do Provimento 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **VALDECIR DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF/RFB nº 125.279.738-92, por decisão proferida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo nº 328.029 em 16/07/2025). Mogi das Cruzes, 18 de julho de 2025. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:** _____ (VALTER ALVES DE MELLO).

Continua na ficha 08

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J7428-FBL8S-9V2PD-LL35Z>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL **2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca
de Mogi das Cruzes - SP**

MATRÍCULA

57.666

FICHA

08

CNM 112557.2.0057666-13

Mogi das Cruzes, 24de Julho de 2025

Av.37/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 16/07/2025, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202507.1622.04135409-IA-628, Processo nº 1002096-62.2024.5.02.0611, procedo à presente averbação, nos termos do art. 320-I, §2º, do Provimento 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **VALDECIR DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF/RFB nº 125.279.738-92, juntamente com outro, por decisão proferida pelo Juízo de Direito da 11ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo nº 328.083 em 17/07/2025). Mogi das Cruzes, 24 de julho de 2025. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL**: _____ (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.38/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 16/07/2025, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202507.1611.04133215-IA-378, Processo nº 1001285-62.2021.5.02.0044, procedo à presente averbação, nos termos do art. 320-I, §2º, do Provimento 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **VALDECIR DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF/RFB nº 125.279.738-92, por decisão proferida pelo Juízo de Direito da 44ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo nº 328.085 em 17/07/2025). Mogi das Cruzes, 24 de julho de 2025. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL**: _____ (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.39/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 21/07/2025 pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202507.2116.04142987-IA-342, Processo nº 1001636-27.2023.5.02.0606, procedo à presente averbação, nos termos do art. 320-I, §2º, do Provimento 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **VALDECIR DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF/RFB nº 125.279.738-92, por decisão proferida pelo Juízo de Direito da 6ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo nº 328.226 em 22/07/2025). Mogi das Cruzes, 24 de julho de 2025. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL**: _____ (VALTER ALVES DE MELLO).

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J7428-FBL8S-9V2PD-LL35Z>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J7428-FBL8S-9V2PD-LL35Z>

MATRÍCULA

57.666

FICHA

08

VERSO

CNM 112557.2.0057666-13

Av.40/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 24/07/2025, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202507.2411.04149475-IA-887, Processo nº 1001604-28.2023.5.02.0604, procedo à presente averbação, nos termos do art. 320-I, §2º, do Provimento 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **VALDECIR DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF/RFB nº 125.279.738-92, por decisão proferida pelo Juízo de Direito da 4ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo nº 328.354 em 24/07/2025). Mogi das Cruzes, 25 de julho de 2025. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:** _____ (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.41/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 25/07/2025, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202507.2515.04152746-IA-935, Processo nº 1000840-82.2023.5.02.0720, procedo à presente averbação, nos termos do art. 320-I, §2º, do Provimento 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **VALDECIR DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF/RFB nº 125.279.738-92, por decisão proferida pelo Juízo de Direito da 20ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo nº 328.450 em 28/07/2025). Mogi das Cruzes, 01 de agosto de 2025. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:** _____ (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.42/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 14/08/2025, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202508.1411.04188551-IA-530, Processo nº 1001393-49.2024.5.02.0606, procedo à presente averbação, nos termos do art. 320-I, §2º, do Provimento 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **VALDECIR DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF/RFB nº 125.279.738-92, por decisão proferida pelo Juízo de Direito da 6ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo nº 329.061 em 14/08/2025). Mogi das Cruzes, 19 de agosto de 2025. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:** _____ (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.43/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 22/08/2025, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202508.2211.04208814-

continua na ficha 9

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes - SP

MATRÍCULA

57.666

FICHA

09

CNM 112557.2.0057666-13

Mogi das Cruzes, 29 de Agosto de 2025

IA-922, Processo nº 1000813-58.2023.5.02.0087, procedo à presente averbação, nos termos do art. 320-I, §2º, do Provimento 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a

INDISPONIBILIDADE DOS BENS de **VALDECIR DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF/RFB nº 125.279.738-92, por decisão proferida pelo Juízo de Direito da 87ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo nº 329.353 em 25/08/2025). Mogi das Cruzes, 29 de agosto de 2025. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL**: _____ (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.44/ **INDISPONIBILIDADE**

À vista do comunicado expedido em 04/09/2025, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202509.0410.04235874-IA-671, Processo nº 1001864-58.2023.5.02.0070, procedo à presente averbação, nos termos do art. 320-I, §2º, do Provimento 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **VALDECIR DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF/RFB nº 125.279.738-92, por decisão proferida pelo Juízo de Direito da 70ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo nº 329.716 em 04/09/2025). Mogi das Cruzes, 09 de setembro de 2025. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL**: _____ (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.45/ **INDISPONIBILIDADE**

À vista do comunicado expedido em 19/09/2025, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202509.1917.04270166-IA-803, Processo nº 1001707-69.2023.5.02.0043, procedo à presente averbação, nos termos do art. 320-I, §2º, do Provimento 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **VALDECIR DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF/RFB nº 125.279.738-92, por decisão proferida pelo Juízo da 43ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo nº 330.344 em 22/09/2025). Mogi das Cruzes, 29 de setembro de 2025. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL**: _____ (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.46/ **INDISPONIBILIDADE**

À vista do comunicado expedido em 22/09/2025, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202509.2210.04271482-IA-905, Processo nº 1000238-73.2024.5.02.0068, procedo à presente averbação, nos termos do art. 320-I, §2º, do Provimento 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J7428-FBL8S-9V2PD-LL35Z>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J7428-FBL8S-9V2PD-LL35Z>

| | |
|-----------|-------------|
| MATRÍCULA | FICHA |
| 57.666 | 09 VERSO |

CNM 112557.2.0057666-13

INDISPONIBILIDADE DOS BENS de **VALDECIR DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF/RFB nº 125.279.738-92, por decisão proferida pelo Juízo da 68ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo nº 330.345 em 22/09/2025). Mogi das Cruzes, 29 de setembro de 2025. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:**
(VALTER ALVES DE MELLO).

Av.47/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 20/09/2025, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202509.2008.04270518-IA-830, Processo nº 1000280-93.2023.5.02.0089, procedo à presente averbação, nos termos do art. 320-I, §2º, do Provimento 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **VALDECIR DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF/RFB nº 125.279.738-92, por decisão proferida pelo Juízo da 89ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo nº 330.349 em 22/09/2025). Mogi das Cruzes, 29 de setembro de 2025. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:**
(VALTER ALVES DE MELLO).

Av.48/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 22/09/2025, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202509.2216.04273275-IA-205, Processo nº 1001482-84.2024.5.02.0602, procedo à presente averbação, nos termos do art. 320-I, §2º, do Provimento 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **VALDECIR DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF/RFB nº 125.279.738-92, por decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo nº 330.394 em 23/09/2025). Mogi das Cruzes, 29 de setembro de 2025. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:**
(VALTER ALVES DE MELLO).

Av.49/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 15/10/2025, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202510.1508.04319661-IA-609, Processo nº 10006522420205020614, procedo à presente averbação, nos termos do art. 320-I, §2º, do Provimento 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **VALDECIR DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF/RFB sob nº 125.279.738-92, juntamente com outros, por

continua na ficha 10

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes - SP

MATRÍCULA

57.666

FICHA

10

CNM 112557.2.0057666-13

Mogi das Cruzes, 28 de Outubro de 2025

decisão proferida pelo Juízo da 14ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo nº 331.230 em 15/10/2025). Mogi das Cruzes, 28 de outubro de 2025. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:** _____ (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.50/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 16/10/2025, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202510.1616.04324411-IA-866, Processo nº 1000867-42.2023.5.02.0081, procedo à presente averbação, nos termos do art. 320-I, §2º, do Provimento 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **VALDECIR DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF/RFB sob nº 125.279.738-92, por decisão proferida pelo Juízo da 81ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo nº 331.293 em 17/10/2025). Mogi das Cruzes, 30 de outubro de 2025. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:** _____ (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.51/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 30/10/2025, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202510.3014.04349994-IA-980, Processo nº 1000029-57.2024.5.02.0019, procedo à presente averbação, nos termos do art. 320-I, §2º, do Provimento 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **VALDECIR DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF/RFB sob nº 125.279.738-92, juntamente com outros, por decisão proferida pelo Juízo da 19ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo nº 331.791 em 30/10/2025). Mogi das Cruzes, 12 de novembro de 2025. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:** _____ (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.52/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 04/11/2025, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202511.0421.04358373-IA-811, Processo nº 1001513-40.2023.5.02.2023, procedo à presente averbação, nos termos do art. 320-I, §2º, do Provimento 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **VALDECIR DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF/RFB sob nº 125.279.738-92, por decisão encaminhada pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo nº 331.994

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J7428-FBL8S-9V2PD-LL35Z>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J7428-FBL8S-9V2PD-LL35Z>

| | |
|-----------|-------------|
| MATRÍCULA | FICHA |
| 57.666 | 10 VERSO |

CNM 112557.2.0057666-13

em 05/11/2025). Mogi das Cruzes, 12 de novembro de 2025. O
SUBSTITUTO DO OFICIAL: Valter (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.53/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 24/11/2025, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202511.2416.04391194-IA-586, Processo nº 1002110-08.2024.5.02.0074, procedo à presente averbação, nos termos do art. 320-I, §2º, do Provimento 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **VALDECIR DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF/RFB sob nº 125.279.738-92, juntamente com outro, por decisão proferida pelo Juízo da 74ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo nº 332.694 em 25/11/2025). Mogi das Cruzes, 09 de dezembro de 2025. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: Valter (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.54/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 27/11/2025, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202511.2707.04397558-IA-977, Processo nº 1000823-03.2024.5.02.0044, procedo à presente averbação, nos termos do art. 320-I, §2º, do Provimento 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **VALDECIR DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF/RFB sob nº 125.279.738-92, juntamente com outro, por decisão proferida pelo Juízo da 44ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo nº 332.806 em 27/11/2025). Mogi das Cruzes, 09 de dezembro de 2025. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: Valter (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.55/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 10/12/2025, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202512.1012.04421680-IA-173, Processo nº 1001631-05.2023.5.02.0606, procedo à presente averbação, nos termos do art. 320-I, §2º, do Provimento 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **VALDECIR DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF/RFB sob nº 125.279.738-92, por decisão proferida pelo Juízo da 6ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo nº 333.359 em

continua na ficha 11



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J7428-FBL8S-9V2PD-LL35Z>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes - SP

MATRÍCULA

57.666

FICHA

11

CNM 112557.2.0057666-13

Mogi das Cruzes, 26de Dezembro de 2025

11/12/2025). Mogi das Cruzes, 26 de dezembro de 2025. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:** _____ (**VALTER ALVES DE MELLO**).

Av.56/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 15/12/2025, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202512.1509.04428795-IA-243, Processo nº 1000231-29.2024.5.02.0053, procedo à presente averbação, nos termos do art. 320-I, §2º, do Provimento 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **VALDECIR DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF/RFB sob nº 125.279.738-92, por decisão proferida pelo Juízo da 53ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo nº 333.472 em 16/12/2025). Mogi das Cruzes, 06 de janeiro de 2026. A **ESCREVENTE AUTORIZADA:** _____ (**MARIA HELOISA DE SOUZA MENDES**).

Av.57/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 18/12/2025, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202512.1811.04435973-IA-958, Processo nº 1001689-05.2023.5.02.0607, procedo à presente averbação, nos termos do art. 320-I, §2º, do Provimento 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **VALDECIR DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF/RFB sob nº 125.279.738-92, por decisão proferida pelo Juízo da 7ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo nº 333.599 em 18/12/2025). Mogi das Cruzes, 08 de janeiro de 2026. O **ESCREVENTE AUTORIZADA:** _____ (**MARIA HELOISA DE SOUZA MENDES**).

Av.58/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 19/01/2026, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202601.1908.04459642-IA-469, Processo nº 1001112-31.2024.5.02.0077, procedo à presente averbação, nos termos do art. 320-I, §2º, do Provimento 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **VALDECIR DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF/RFB sob nº 125.279.738-92, juntamente com outro, por decisão proferida pelo Juízo da 73ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo nº 334.353 em 19/01/2026). Mogi das Cruzes, 23 de janeiro de 2026. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:** _____ (**VALTER ALVES DE MELLO**).

continua no verso

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

57.666

FICHA

11

CNM 112557.2.0057666-13

VERSO

Av. 59/ PENHORA

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 22/01/2026, emitida pelo Juízo da 80ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do Processo de Execução Trabalhista nº 1002000-88.2024.5.02.0080, em que figura como exequente, **EDMILSON JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF/RFB nº 255.706.148-42, e como executados, **VALDECIR DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF/RFB nº 125.279.738-92, e **BSG SERVIÇOS E SOLUÇÕES UNIPESSOAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/RFB nº 08.254.239/0001-08, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado nos aludidos autos, para garantia da execução da dívida no valor de R\$48.461,62 (quarenta e oito mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos). Figura como fiel depositário: **VALDECIR DOS SANTOS SILVA**, já qualificado. (Protocolo nº 334.493 em 22/01/2026). Mogi das Cruzes, 30 de janeiro de 2026. **O SUBSTITUTO DO OFICIAL:**
(VALTER ALVES DE MELLO).

Av. 60/ PENHORA

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 22/01/2026, emitida pelo Juízo da 80ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do Processo de Execução Trabalhista nº 1001711-58.2024.5.02.0080, em que figura como exequente, **MAICON RODRIGUES PEREIRA MENDES**, inscrito no CPF/RFB nº 423.852.088-22, e como executados, **VALDECIR DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF/RFB nº 125.279.738-92, e **BSG SERVIÇOS E SOLUÇÕES UNIPESSOAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/RFB nº 08.254.239/0001-08, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado nos aludidos autos, para garantia da execução da dívida no valor de R\$35.750,08 (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta reais e oito centavos). Figura como fiel depositário: **VALDECIR DOS SANTOS SILVA**, já qualificado. (Protocolo nº 334.494 em 22/01/2026). Mogi das Cruzes, 30 de janeiro de 2026. **O SUBSTITUTO DO OFICIAL:**
(VALTER ALVES DE MELLO).

Av. 61/ PENHORA (parte ideal de 50%)

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 27/01/2026, emitida pelo Juízo da 76ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do Processo de Execução Trabalhista nº 1000027-13.2024.5.02.0076, em que figura como exequente, **UBIRAJARA SOUZA CORDEIRO**, inscrito no

continua na ficha 12

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J7428-FBL8S-9V2PD-LL35Z>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes - SP

MATRÍCULA

57.666.

FICHA

12

CNM 112557.2.0057666-13

Mogi das Cruzes, 30 de Janeiro de 2026

CPF/RFB nº 810.284.665-87, e como executados, **VALDECIR DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF/RFB nº 125.279.738-92, e **BSG SERVIÇOS E SOLUÇÕES UNIPESSOAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/RFB nº 08.254.239/0001-08, verifica-se que a **parte ideal de 50%** do imóvel objeto desta matrícula foi **penhorada** nos aludidos autos, para garantia da execução da dívida no valor de R\$20.990,56 (vinte mil novecentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos). Figura como fiel depositário: **VALDECIR DOS SANTOS SILVA**, já qualificado. (Protocolo nº 334.663 em 27/01/2026). Mogi das Cruzes, 30 de janeiro de 2026. **O SUBSTITUTO DO OFICIAL:** Valter Alves de Mello (**VALTER ALVES DE MELLO**).

Av. 62/ PENHORA (parte ideal de 50%)

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 30/01/2026, emitida pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do Processo de Execução Trabalhista nº 1001098-69.2024.5.02.005, em que figura como exequente, **NILSON CAETANO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/RFB nº 134.101.208-58, e como executados, **VALDECIR DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF/RFB nº 125.279.738-92, **ESTADO DE SAO PAULO**, inscrito no CNPJ/RFB nº 46.379.400/0001-50, e **BSG SERVIÇOS E SOLUÇÕES UNIPESSOAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/RFB nº 08.254.239/0001-08, verifica-se que a **parte ideal de 50%** do imóvel objeto desta matrícula foi **penhorada** nos aludidos autos, para garantia da execução da dívida no valor de R\$34.713,61 (trinta e quatro mil setecentos e treze reais e sessenta e um centavos). Figura como fiel depositário: **VALDECIR DOS SANTOS SILVA**, já qualificado. (Protocolo nº 334.778 em 30/01/2026). Mogi das Cruzes, 05 de fevereiro de 2026. **O SUBSTITUTO DO OFICIAL:** Valter Alves de Mello (**VALTER ALVES DE MELLO**).

Av. 63/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 24/01/2026, pela Central de Disponibilidade de Bens, Protocolo nº 202601.2415.04473209-IA-173, Processo nº 1000323-33.2024.5.02.0012, procedo à presente averbação, nos termos do art. 320-I, §2º, do Provimento 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **VALDECIR DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF/RFB sob nº 125.279.738-92, **juntamente com outro**, por decisão proferida pelo Juízo da 12ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo nº

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J7428-FBL8S-9V2PD-LL35Z>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J7428-FBL8S-9V2PD-LL35Z>

MATRÍCULA

57.666

FICHA

12

VERSO

CNM 112557.2.0057666-13

334.617 em 26/01/2026). Mogi das Cruzes, 05 de fevereiro de 2026.
O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:** Valter Alves de Mello (VALTER ALVES DE MELLO).

Av. 64/ INDISPONIBILIDADE

À vista do comunicado expedido em 31/01/2026, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202601.3113.04485548-IA-483, Processo nº 1000152-86.2025.5.02.0062, procedo à presente averbação, nos termos do art. 320-I, §2º, do Provimento 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **VALDECIR DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF/RFB sob nº 125.279.738-92, juntamente com outro, por decisão proferida pelo Juízo da 62ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo nº 334.857 em 02/02/2026). Mogi das Cruzes, 05 de fevereiro de 2026. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:** Valter Alves de Mello (VALTER ALVES DE MELLO).

Av. 65/ PENHORA

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 11/02/2026, emitida pelo Juízo da 41ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do Processo de Execução Trabalhista nº 1001334-10.2024.5.02.0041, em que figura como exequente, **ANGELO DE ABREU VALE**, inscrito no CPF/RFB nº 044.954.543-15, e como executados, **VALDECIR DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF/RFB nº 125.279.738-92, e **BSG SERVIÇOS E SOLUÇÕES UNIPessoal LTDA.**, inscrita no CNPJ/RFB nº 08.254.239/0001-08, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** nos aludidos autos, para garantia da execução da dívida no valor de R\$41.278,07 (quarenta e um mil duzentos e setenta e oito reais e sete centavos). Figura como fiel depositário: **VALDECIR DOS SANTOS SILVA**, já qualificado. (Protocolo nº 335.244 em 12/02/2026). Mogi das Cruzes, 23 de fevereiro de 2026. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:** Valter Alves de Mello (VALTER ALVES DE MELLO).

Av. 66/ PENHORA

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 12/02/2026, emitida pelo Juízo da 8ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do Processo de Execução Trabalhista nº 10004624020245020608, em que figura como exequente, **RONALDO CRUZ VIEIRA**, inscrito no CPF/RFB nº

continua na ficha 13

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL **2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca
de Mogi das Cruzes - SP**

MATRÍCULA

57.666

FICHA

13

CNM 112557.2.0057666-13

Mogi das Cruzes, 23 de Fevereiro de 2026

439.131.078-35, e como executados, **VALDECIR DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF/RFB nº 125.279.738-92, e **BSG SERVIÇOS E SOLUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/RFB nº 08.254.239/0001-08, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** nos aludidos autos, para garantia da execução da dívida no valor de R\$31.961,86 (trinta e um mil novecentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos). Figura como fiel depositário: **VALDECIR DOS SANTOS SILVA**, já qualificado. (Protocolo nº 335.294 em 12/02/2026). Mogi das Cruzes, 23 de fevereiro de 2026. **O SUBSTITUTO DO OFICIAL:**
_____ **(VALTER ALVES DE MELLO)**.

Av. 67/ PENHORA

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 12/02/2026, emitida pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedida nos autos do Processo de Execução Trabalhista nº 1001843-98.2024.5.02.0603, em que figura como exequente, **REINALDO CANDIDO DA SILVA**, inscrito no CPF/RFB nº 105.647.358-41, e como executado, **VALDECIR DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF/RFB nº 125.279.738-92, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** nos aludidos autos, para garantia da execução da dívida no valor de R\$37.471,25 (trinta e sete mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos). Figura como fiel depositário: **VALDECIR DOS SANTOS SILVA**, já qualificado. (Protocolo nº 335.300 em 13/02/2026). Mogi das Cruzes, 23 de fevereiro de 2026. **O SUBSTITUTO DO OFICIAL:**
_____ **(VALTER ALVES DE MELLO)**.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J7428-FBL8S-9V2PD-LL35Z>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J7428-FBL8S-9V2PD-LL35Z>

| | |
|-----------|-------|
| MATRÍCULA | FICHA |
| | |
| VERSO | |



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES - SP

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente é reprodução fiel da matrícula a que se refere e foi extraída na forma do artigo 19, parágrafo 1º, da Lei n.º 6.015/73. NADA MAIS havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula. .

Mogi das Cruzes/SP, 23 de fevereiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE



| | | | | | | | |
|----------|----------|----------|------------|------------|----------|----------|--------------|
| Oficial | Estado | Fazenda | Reg. Civil | Trib. Just | Min. Púb | ISS | Total |
| R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1125573E3000000025294626E

Protocolo: 335294

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ 30 DIAS APÓS A DATA DE SUA EXPEDIÇÃO (artigo 1º, IV, do Decreto nº 93.240/1986)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J7428-FBL8S-9V2PD-LL35Z>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

